

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica entre o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da Secretaria Geral, e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO. OBJETO: conjugação de esforços para a implementação dos serviços de interoperabilidade entre o MPF, e o TRT/18, de modo estruturar uma rede de integração de dados entre as instituições envolvidas, para o compartilhamento de dados e informações por outros meios tecnológicos, para o desenvolvimento e difusão de sistemas, aplicações e outras soluções de tecnologia da informação e para o aproveitamento comum de infraestrutura no interesse dos partícipes, notadamente o acesso ao Sistema Radar do MPF. VIGÊNCIA: 60 meses. DATA E ASSINATURA: 26/11/2024. ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO, Secretária-Geral do Ministério Público Federal, e GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Desembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Documento PGR-00459866/2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação, Pregão nº 90032/2024 publicado no D.O.U de 07/11/2024, Seção 3, Pág. 206 , Onde se lê: Informações Gerais: . Leia-se: Informações Gerais: No item 1.1, ondesse lê: 1.1. Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em Branding(gestão da marca), com experiência em projetosdesenvolvidos para instituições públicas, conforme condições e exigências estabelecidas nesteinstrumento, leia-se: 1.1. Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em Branding (gestão da marca), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

(SIDEC - 26/11/2024) 200100-00001-2024NE000001

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2022 CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 3ª Região. CONTRATADA: MANUTESP - MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA LTDA (CNPJ: 33.138.351/0001-12). Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 03/2022, de prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de geradores de energia do edifício-sede da CONTRATANTE, com fornecimento de todo material de consumo, máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços, e fornecimento de peças e componentes mediante ressarcimento e alteração da Cláusula Décima Nona do Instrumento Contratual. Valor: R\$ 2.465,07 (mensal); R\$ 31.980,84 (somatório dos valores mensais para o período de 12 meses, R\$ 29.580,84, acrescido de R\$ 2.400,00 - estimativa anual para despesas da CONTRATADA a serem pagas via ressarcimento) e R\$ 1.559,04 (garantia). Natureza da Despesa 339039 do(s) programa(s) de trabalho 172236 (MBASIC). Nota de Empenho nº 2024NE000028. Vigência: 01/03/2025 a 28/02/2026. Assinatura: 22/11/2024. Processo: 1.03.000.000824/2021-55. Fundamento: inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com a Cláusula Sexta do Instrumento Contratual Original e Resolução CNMP nº 281/2023, na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), na Lei nº 12.965/14 (Marco Civil da Internet). Assinam: Evaldo Martins Vieira, pela Contratante, e Jeison Henrique Rodrigues, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 - UASG 200082

Nº Processo: 15000003311202428. Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de material permanente, de uso comum e específico, para atender às demandas da Procuradoria da República no Estado do Ceará (PR-CE) e Procuradorias da República nos Municípios de Sobral, Juazeiro do Norte e Limoeiro do Norte (PRM's) àquela vinculadas. Total de Itens Licitados: 25. Edital: 27/11/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Joao Brígido, 1260, - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/editais/200082-5-90004-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/12/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações no Compras.gov.br e as constantes do Edital, prevalecerão as do Edital..

GIEDRA ALBUQUERQUE ALFREDO
Pregoeira

(SIASGnet - 21/11/2024) 200082-00001-2024NE000001

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República em Pernambuco (PR-PE) e o CENTRO BRASILEIRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. VIGÊNCIA: 5 ANOS. DATA E ASSINATURA: 25/11/2024. Procurador-Chefe da PR-PE, RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES, e a Diretora-Executiva da instituição de ensino, KARLA PATRICIA RIBEIRO DA COSTA. Processo Administrativo 1.26.000.002923/2024-10.GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO AZEVEDO Chefe da Seção de Estágio da PR-PE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TA ao Contrato MPF/PRPE nº 23/2022. PROCEDIMENTO Nº: 1.26.000.002481/2022-40. OBJETO: Prorrogar até 31 (trinta e um) de agosto de 2027, o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta - DA VIGÊNCIA; e alterar a redação da Cláusula Décima Quarta - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, para fins de adequação à padronização dos termos pela PGR, todas referentes ao contrato MPF/PRPE nº 23/2022. CONTRATANTE: União, por intermédio da PRPE, representada pelo Exmo. Sr. Procurador da República Rodolfo Soares Ribeiro Lopes. CONTRATADA: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.863.530/0001-80, estabelecida à Rodovia BR 232, KM 63, Lote 03 - Distrito Industrial, em Pombos/PE, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Silva de Oliveira. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, e art. 58, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 25.11.2024.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2024

CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio de Janeiro, CNPJ: 26.989.715/0024-07. CONTRATADA: Midoc Sinalização e Gestão de Acervos Eireli - ME, CNPJ: 34.156.198/0001-19. OBJETO: Prestação de serviços de tratamento de acervo documental e gestão da informação dos documentos das áreas administrativa e finalística das unidades da Procuradoria da República no Rio de Janeiro, como Órgão Participante. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 1.30.001.005553/2024-30. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico PGR nº 57/2023 (Processos Administrativos nºs 1.00.000.005656/2023-68 PGR e 1.00.000.002361/2024-11 PGR). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 2024NE000304, de 23/10/2024. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). VIGÊNCIA: Vigência a partir da data da assinatura do contrato até 90 (noventa) dias após o recebimento definitivo da última etapa dos serviços. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2024. ASSINATURAS: Newton Levy Alvim Junior - Secretário Estadual, pela Contratante, e Walter Pereira de Figueiredo Filho - Representante legal, pela Contratada. APROVAÇÃO: Sérgio Luiz Pinel Dias - Procurador-Chefe.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 10/2022 PGEE nº 1.36.000.000960/2022-85. Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Tocantins, e a Arcade Tecnologia Projetos e Engenharia Ltda. (CNPJ Nº 00.850.974/0001-64). Objeto: reajuste do valor mensal do contrato nº 10/2022, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema de circuito fechado de TV na Sede da Procuradoria da República no Tocantins, mediante aplicação do IPCA/IBGE do período: OUT/2023 a SET/2024. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Data da assinatura: 25/11/2024. Assina: Will Flávio Dias Gomes, Secretário Estadual Substituto, pela Contratante.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024 - UASG 200044

Nº Processo: 0001447/2024-86. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de natureza continuada de suporte operacional/apoio administrativo nas dependências das Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Campos dos Goytacazes, Cabo Frio, Niterói, Nova Friburgo, Petrópolis e Volta Redonda, em regime de empreitada por preço unitário. . Total de Itens Licitados: 6. Edital: 27/11/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Churchill, 94 - 7. ao 11. Andar, Centro/castelo - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/editais/200044-5-90016-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/12/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

MARCELA PEREIRA ALVARO
Pregoeira

(SIASGnet - 25/11/2024) 200044-00001-2024NE000001

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: Ministério Público do Trabalho, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região e a Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - Aevsf/Facape Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. VIGÊNCIA: 3 (três) anos. DATA DE ASSINATURA: 21.11.2024. Assinam: Dayse Tavares Cavalcanti de Moraes, Diretora Regional da PRT 6ª Região e o Diretor Presidente - Aevsf/Facape, Moisés Diniz de Almeida.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2024 (90039/2024)

Processo: 20.02.0600.0000861/2024-66. Contratante: União Federal, por intermédio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região. Contratada: RENOVAÇÃO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREDIAL, CNPJ 28.198.456/0001-27, para o ITEM 1, no valor global de R\$ 16.322,48 (dezesseis mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos). Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Elemento de Despesa: 33.90.39.16. Adjudicação e Homologação: Ana Carolina Lima Vieira - Procuradora-Chefe da PRT 6ª Região. Ana Carolina Lima Vieira, Procuradora-Chefe

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PGEE 20.02.1200.0000606/2024-85 Convenientes: Ministério Público do Trabalho, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região e Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. Objeto: conjugação de esforços para promoção e execução de ações de conscientização e de combate ao assédio eleitoral no ambiente de trabalho. Vigência: 60 meses, a partir de 24 de setembro de 2024. Assinam: Piero Rosa Menegazzi, Procurador-Chefe, Amarildo Carlos de Lima, Desembargador do Trabalho-Presidente do TRT12ª Região e Narbal Antônio de Mendonça Fileti, Desembargador Corregedor do TRT12ª Região. Piero Rosa Menegazzi, Procurador-Chefe

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2024

PGEE nº 20.02.1300.0000215/2024-24. CONTRATANTE: Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região. CONTRATADA: Engelttech Elevadores Ltda., CNPJ nº 07.485.559/0001-06. Objeto: contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador, marca otis, instalado no edifício da sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região. Signatários: Dr. Rogério Sitônio Wanderley, Procurador-Chefe da PRT da 13ª Região/PB, pela Contratante, e Syrllei dos Santos Feitosa, representante legal, pela Contratada. Data da Assinatura: 22/11/2024.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

EDITAL Nº 1/2024

CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Coordenador da Comissão Regional de Gestão Documental da PRT17, designado pela Portaria GPC nº 259, de 19 de dezembro de 2023, publicada Boletim de Serviço Eletrônico nº 237, de 20 de dezembro de 2023, e nos termos da Portaria GPC nº 189, de 9 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico nº 153, de 15 de agosto de 2022, considerando as Listagens de Eliminação de Documentos nºs 01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024, 05/2024 e 06/2024, dos Ofícios Comuns, Especializados e Especiais e da Atividade Estruturante da Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região e o disposto na ata da reunião da Comissão Regional de Gestão Documental, de 23 de setembro de 2024, constantes nos autos do PGEE nº 20.02.1700.0000595/2024- 60, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45.º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, a analista do



MPU - Biblioteconomia, Joana D'Arc Masioli, eliminará 62,99 metros lineares dos documentos elativos às classificações 00.01.01, 00.01.02, 00.01.03, 00.01.04.02, 00.01.04.04, 00.01.05, 01.04.02, 01.04.05, 01.04.07, 01.02.02.01.01.02, 01.02.02.01.02.02, 01.02.02.03.01, 01.02.02.03.02, 01.02.02.08, 01.02.03.04, 01.02.04.03, 01.02.04.04, 01.02.04.07, 01.02.04.10, 01.02.05.01.02, 01.03.01.01.01, 01.03.02.01 e 01.03.02.02 e Procedimentos de Acompanhamento Judicial (PAJ), descritos na listagem de eliminação publicados no sítio da internet https://www.prt17.mpt.mp.br/servicos/gestao_de_documentos. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Regional de Gestão Documental do Ministério Público do Trabalho, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

ANTONIO MARCOS FONSECA DE SOUZA
Procurador do Trabalho
Coordenador da Comissão Regional de Gestão Documental da PRT17

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023. Processo: PGEA 20.02.2100.0001538/2021-36 - Serviços de manutenção geral de frota automotiva e fornecimento de combustíveis para a PRT 21ª REGIÃO. Contratante: PRT 21ª Região. Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. CNPJ: 05.340.639/0001-30. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato até 14/03/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93. Assinam em 25/11/2024, Antônio Gleydson Gadelha de Moura, pela contratante, e Renata Nunes Ferreira, pela contratada.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato 04/2024. Processo: PGEA 20.02.2100.0000109/2024-04. Contratante: PRT 21ª Região. Contratada: SUPREMA PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA. CNPJ: 11.569.395/0001-64. Objeto: Corrigir a data de emissão e a nota de empenho descrita na Cláusula Sétima do contrato original. Nota de Empenho nº 2024NE000127, de 06/09/2024. Fundamento Legal: Art. 136, inciso IV, da Lei 14.133/2021. Assina em 25/11/2024, Antônio Gleydson Gadelha de Moura, pela contratante.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 41/2024

Participes: PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO/MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ. Objeto: cessão de uso gratuito de áreas do Prédio da Procuradoria do Trabalho no Município de Bom Jesus/PI pelo MPPI, destinadas ao funcionamento do MPPI em Bom Jesus/PI, conforme autorização contida nos autos do PGEA nº 20.02.2200.0000491/2024-24. Vigência: 5 (cinco) anos. Data e assinatura: 06/11/2024. Assinam: Natália e Silva Azevedo, Procuradora - Chefe da PRT-22ª Região e Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça.

PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 746/2024

Termo de Credenciamento nº 746/2024, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a CLINICA ODONTO ON FACE GUARA LTDA, CNPJ: 54.340.917/0001-64, para prestação de Serviços Odontológicos. PGEA: 0.03.000.050674/2024-29. Vigência: 25/11/2024 a 24/11/2029. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAUJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado RAQUEL MELLO DE BARROS MENEZES CARNEIRO (Sócia-Administradora) e YURI MENEZES CARNEIRO DA SILVA (Sócio-Administrador).

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2024 - UASG 30001

Nº Processo: 037.646/2023-0. Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo e auxiliar técnico para atendimento às dependências da Representação do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio de Janeiro (REP-RJ). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/11/2024 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Setor de Administração Federal Sul; Lote 1, Sala 117, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/editais/30001-5-90052-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/12/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE
Pregoeiro

(SIASGnet - 26/11/2024) 30001-00001-2024NE000001

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL

SECRETARIA DE APOIO À GESTÃO DE PROCESSOS

EDITAL Nº 1395-TCU/SEPROC, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

TC 007.441/2024-0.

Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO LEONARDO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO, CPF: 226.829.168-56, do Acórdão 9025/2024-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro Benjamin Zylmler, Sessão de 15/10/2024, proferido no processo TC 007.441/2024-0, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-o a recolher aos cofres do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência, acrescido(s) dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 21/11/2024: R\$ 170.548,02. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, do Regimento Interno do TCU).

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail cacidadesao@tcu.gov.br, ou pelo telefone 0800-644-2300, opção 2.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES
Chefe de Serviço

EDITAL Nº 1389-TCU/SEPROC, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Processo TC 021.000/2023-9.

Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADO BENISIO ROBERTO DE SOUZA, CPF: 988.006.632-49, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir e/ou recolher aos cofres do Tesouro Nacional valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, da Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 19/11/2024: R\$ 563.929,34.

O débito decorre da(s) seguinte(s) irregularidade(s): não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos federais repassados ao município de Uiramutã - RR, em face da omissão no dever de prestar contas dos valores transferidos, no âmbito do convênio descrito como "Aquisição de Veículos Rodoviários.", no período de 11/12/2019 a 24/1/2022, cujo prazo se encerrou em 25/3/2022. Normas infringidas: arts. 37, caput, e 70, parágrafo único, da Constituição Federal; art. 93 do Decreto-lei 200/1967; art. 66 do Decreto 93.872/1986; art. 70, § 1º, inciso I, da Portaria Interministerial 424/2016.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do(s) débito(s) atualizado(s) e acrescido(s) de juros de mora (art. 19 da Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 19/11/2024: R\$ 629.148,41; b) imputação de multa (arts. 57 e 58 da Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 16, inciso III, da Lei 8.443/1992); d) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea "g" e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; e) inclusão do nome do responsável no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); g) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60 da Lei 8.443/1992); e h) no caso de licitante, declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Consequentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

O citado deverá apresentar, ainda, razões de justificativa, no mesmo prazo de quinze dias (art. 12, III, da Lei 8.443/1992), para a(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir, de forma resumida:

não cumprimento do prazo originalmente estipulado para prestação de contas do Convênio de registro Siafi 883356, firmado entre a Sudam e município de Uiramutã/RR, e que tinha por objeto "aquisição de veículos rodoviários", cujo prazo encerrou-se em 25/3/2022. Normas infringidas: arts. 37, caput, e 70, parágrafo único, da Constituição Federal; art. 93 do Decreto-lei 200/1967; art. 66 do Decreto 93.872/1986; art. 70, § 1º, inciso I, da Portaria Interministerial 424/2016.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992).

O pagamento do débito pode ser feito pelo PagTeseuro (usando Pix ou cartão de crédito) ou por Guia de Recolhimento da União. Ambas as opções estão disponíveis no Portal TCU, clicando na aba "Carta de Serviços" e depois no link "Pagamento de dívida (PagTeseuro/Emissão de GRU)" ou diretamente pelo endereço eletrônico <https://divida.apps.tcu.gov.br>.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, da(s) irregularidade(s) acima indicada(s), do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail cacidadesao@tcu.gov.br, ou pelo telefone 0800-644-2300, opção 2.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES
Chefe de Serviço

EDITAL Nº 1397-TCU/SEPROC, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

TC 000.096/2022-9.

Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA MARCÍLIA MANGUEIRA GUILMARÃES, CPF: 046.944.944-65, representada por Matheus Jose Mangueira Nitão, OAB: 28.581/PB, do Acórdão 2219/2024-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro Walton Alencar Rodrigues, Sessão de 26/3/2024, proferido no processo TC 000.096/2022-9, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-o a ao pagamento de multa (art. 58, inciso II, da Lei 8.443/1992), no valor de R\$ 10.000,00, fixando o prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, para que comprove, perante o Tribunal, o recolhimento da multa aos cofres do Tesouro Nacional, a qual será atualizada desde a data do Acórdão 2219/2024-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro Walton Alencar Rodrigues, Sessão de 26/3/2024, até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, do Regimento Interno do TCU).

O pagamento da multa pode ser feito pelo PagTeseuro (usando Pix ou cartão de crédito) ou por Guia de Recolhimento da União. Ambas as opções estão disponíveis no Portal TCU, clicando na aba "Carta de Serviços" e depois no link "Pagamento de dívida (PagTeseuro/Emissão de GRU)" ou diretamente pelo endereço eletrônico <https://divida.apps.tcu.gov.br>.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail cacidadesao@tcu.gov.br, ou pelo telefone 0800-644-2300, opção 2.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES
Chefe de Serviço

